



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## Portaria da Diretoria de Administração

Número 24/2011-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 20/09/2011	

A Diretora de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Instituir grupo de trabalho para o objetivo que especifica.

### 2.0 - OBJETIVO

Estudar legislações e conceitos a fim de elaborar procedimento operacional padrão, no que concerne a emissão, consulta e guarda da Nota Fiscal Eletrônica.

### 3.0 - COMPOSIÇÃO

O grupo de trabalho será composto dos colaboradores:

Maria de Lourdes Ferraz Heleadora - SECON - Coordenadora  
Claudia Simone Pinto da Silva - AGEPLAN - Membro  
Aline Guimarães da Silva Moraes - AGEPLAN - Membro  
Luciene Ferreira da Silva - SECON/FPB - Membro  
Kelly Figueiredo Quarterolli - SECON - Membro  
Danielle Sidney Grillo - Membro - Membro  
Edgar Henrique Siqueira Rodrigues - Modelagem de Processos - Membro

### 4.0 - PERIODICIDADES DOS TRABALHOS

Para realização dos trabalhos, o grupo se reunirá quinzenalmente, estabelecendo metodologia própria e encaminhará relatório técnico de andamento dos trabalhos ao CD Departamental.

### 6.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua divulgação.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração

Cancela Portaria 24/2011	Altera	Distribuição Interno	Data 20/09/2011
-----------------------------	--------	-------------------------	--------------------